



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

**I - OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES DE EPOCA PARA PLANTIO EM ORGAOS PUBLICOS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

A referida aquisição justifica-se, tendo em vista o embelezamento dos canteiros e passeios do município, sendo que é responsabilidade da gestão pública do nosso município.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **DANIELI CRISTINA PADILHA 06333300942** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 73/2024 - Dispensa de Licitação nº 30/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**07.001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
2.048 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA  
Despesa: 56 – Recurso – 1500.0000.110000**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CX	350	MUDAS DE FLORES DE EPOCA – CX COM 15 MUDAS	16,00	5.600,00

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA: A empresa DANIELI CRISTINA PADILHA 06333300942**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.658.589/0001-67, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, 290, Área Rural - Agrobil, no Município de Bituruna - PR, neste ato representado pelo Sr. **DANIELI CRISTINA PADILHA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.333.009-xx.

**Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 01 de outubro de 2024.

**João Vitor Pires**  
**Decreto nº 091/2024**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**JOSELI SCHEFFER**  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa - **DANIELI CRISTINA PADILHA 06333300942**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.658.589/0001-67, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, 290, Área Rural - Agrobil, no Município de Bituruna - PR, neste ato representado pelo Sr. **DANIELI CRISTINA PADILHA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.333.009-xx.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES DE EPOCA PARA PLANTIO EM ORGAOS PUBLICOS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.**

**Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**, nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de outubro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa - **DANIELI CRISTINA PADILHA 06333300942**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.658.589/0001-67, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, 290, Área Rural - Agrobil, no Município de Bituruna - PR, neste ato representado pelo Sr. **DANIELI CRISTINA PADILHA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.333.009-xx.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES DE EPOCA PARA PLANTIO EM ORGAOS PUBLICOS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.**

**Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de outubro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES DE EPOCA PARA PLANTIO EM ORGAOS PUBLICOS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 01 de outubro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal